



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 148

Informações do Executivo sobre criação de conselho integrado de segurança pública e de defesa da vida.

APROVADO
[Handwritten Signature]
Presidente
17/05/2005
Of. PR 05.05.75

No último mês de abril este Vereador apresentou o Projeto de Lei nº. 9.341, que dispõe sobre o Conselho Integrado de Segurança Pública e de Defesa da Vida (anexo). Ocorre que a referida propositura foi retirada por ter recebido parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação.

É importante ressaltar que o objetivo do projeto é criar um conselho em substituição ao antigo Conselho Comunitário de Segurança-CONSEG, inativo no nosso Município desde 2003.

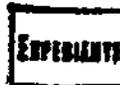
Sendo assim,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se que o Sr. Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

1. Existe a possibilidade de o projeto em questão ser implantado na cidade?
2. Se positivo, qual a previsão de data?
3. Se negativo, por quê?

Sala das Sessões, 17/05/05

[Handwritten Signature]
LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Ofício GP.L n° 229/2005
Processo n° 11.950-0/2005

JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 03/JUN/05 17:15 044163

Jundiaí, 03 de junho de 2005

DÊ-SE VISTA AO AUTOR

Presidente

06/16/05

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário n° 148/2005 da lavra do ilustre Vereador Luiz Fernando Arantes Machado vimos, em resposta aos quesitos formulados, informar a Vossa Excelência que a implantação dos Conselhos Comunitários de Segurança - CONSEGs, são de competência da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Na esfera municipal, os representantes das Polícias Civil e Militar estão incumbidos tão somente de sua organização.

Enfim, os Conselhos de apoio à Polícia Estadual nas relações comunitárias, são regulados por legislação estadual.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Ilma. Sr^a.

Vereadora ANA VICENTINA TONELLI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

ks/